

Por meio da [Lei 17.234](#), de 3-1-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de SP, do dia 4-1, foi determinada a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados do Estado criarem uma sala de descompressão, para ser utilizada pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Fonte: COAD, em 06.01.2020